



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando as recentes e graves afirmações veiculadas em redes sociais pelo Vereador Fabrício Lubrechet, as quais imputam a funcionários públicos municipais condutas criminosas e de má-fé, tais como "roubar fiação", "jogar areia dentro de tanque de caminhão" e "atrapalhar de forma intencional o bom funcionamento dos serviços da prefeitura", alegando, inclusive, motivações políticas;

Considerando que, a seriedade de tais acusações, podem macular a imagem de centenas de servidores honestos e dedicados, além de gerar insegurança e desconfiança na população quanto à prestação dos serviços públicos essenciais;

Considerando a imperiosa necessidade de a Administração Municipal instaurar sindicâncias para a apuração rigorosa dos fatos, uma vez que tais processos são ferramentas essenciais e inadiáveis para qualquer gestão que preze pela lisura, transparência e responsabilidade. As sindicâncias permitem a coleta sistemática de provas, a identificação dos verdadeiros responsáveis, a garantia do devido processo legal para todos os envolvidos, o restabelecimento da confiança da população nos serviços públicos e o combate à impunidade, protegendo o patrimônio público e assegurando a efetividade dos serviços municipais;

Considerando a importância crucial de não expor fatos generalizando funcionários ou atribuindo culpas coletivas, pois a vasta maioria dos servidores públicos desempenha suas funções com ética e profissionalismo e a generalização de atos ilícitos praticados por poucos pode causar injustiça, desmotivação e queda de produtividade, prejudicando a imagem do serviço público como um todo e criando um ambiente de suspeita que mina a colaboração e a confiança. A prudência exige que a apuração se foque nos fatos e nos indivíduos comprovadamente envolvidos, respeitando o princípio da presunção de inocência;

Considerando que é dever do Poder Executivo em apurar toda e qualquer denúncia de irregularidade que envolva a conduta de seus agentes e o bom funcionamento da máquina pública;

Considerando que a transparência na gestão pública e a garantia de que os direitos civis sejam plenamente respeitados e implementados são pilares fundamentais da administração democrática. É essencial que os procedimentos administrativos se ajustem prontamente às alterações legislativas, evitando prejuízos e transtornos aos municípios;

Diante dessas considerações, que ressaltam a relevância e a urgência do tema para a comunidade de Pirassununga, em especial, aos funcionários públicos municipais e ao dever do vereador de fiscalização, solicitamos ao Senhor Prefeito o seguinte pedido de informação.

A) A Administração Municipal tem conhecimento formal ou informal das alegações feitas publicamente pelo Vereador Fabrício Lubrechet? Em caso afirmativo, qual a data de tal conhecimento e por quais meios a Prefeitura foi informada?

B) Foram instaurados processos administrativos disciplinares (PADs), sindicâncias, inquéritos ou qualquer outra forma de apuração interna para investigar as graves



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



denúncias de sabotagem e apropriação indevida de bens públicos por parte de funcionários municipais? Em caso positivo, solicita-se informar:

B.1) O número e a data de instauração de cada processo/sindicância;

B.2) Os departamentos ou secretarias específicos envolvidos nas denúncias e nas apurações;

B.3) O estágio atual de cada apuração (ex: fase de instrução, conclusão, aguardando parecer, etc.);

B.4) A quantidade de servidores investigados e as respectivas áreas de atuação;

B.5) Se já foram produzidos indícios concretos ou provas que corroborem as alegações de sabotagem, furto ou má-fé por parte dos servidores.

C) Caso não tenham sido instaurados processos de apuração, quais os motivos para a inércia da Administração Municipal diante de denúncias de tal gravidade, feitas por um membro do Poder Legislativo?

D) Independentemente das apurações em andamento ou a serem iniciadas, quais medidas preventivas e corretivas têm sido ou serão implementadas pela Prefeitura para evitar que tais atos de sabotagem e desvio de conduta ocorram ou se repitam, e para garantir a integridade do patrimônio público e a continuidade dos serviços?

E) Como a Administração Municipal pretende comunicar à população e aos próprios servidores os resultados dessas apurações, visando restaurar a confiança na integridade dos serviços públicos e proteger a imagem dos funcionários honestos que compõem o quadro municipal?

F) Favor prestar outros esclarecimentos que julgar pertinentes sobre o assunto, visando garantir a plena efetividade dos direitos desses funcionários e a total conformidade da administração municipal com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 22 de setembro 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BR4DZ27S9NRA5MYP>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BR4D-Z27S-9NRA-5MYP